

Resolução CONQUALI Nº 006/2016

Constitui Comissão Técnica Permanente do CONQUALI para implementação do modelo de gestão e acompanhamento das Políticas de Tecnologia de Informação e Comunicação - TIC aprovadas pelo CONQUALI.

O Conselho de Qualidade do Serviço Público - CONQUALI, no uso da atribuição que lhe confere o § 1º, do art. 7º, do Regimento do Conselho de Qualidade do Serviço Público - CONQUALI, aprovado pela Resolução nº 001/2016, homologada pelo Decreto nº 16.690 de 19 de abril de 2016,

RESOLVE

Art. 1º - Constituir Comissão Técnica Permanente formada por 02 (dois) representantes da Superintendência da Gestão e Inovação - SG/SAEB, 02 (dois) representantes do Comitê dos Gestores de TIC - FORTIC e 02 (dois) representantes da Companhia de Processamento de Dados do Estado da Bahia - PRODEB, objetivando a implementação do modelo de gestão e acompanhamento das Políticas de Tecnologia da Informação e Comunicação - TIC aprovadas neste Colegiado, em conformidade com o processo nº. 0200160581688.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, em 13 de dezembro de 2016.

EDELVINO DA SILVA GÓES FILHO
Presidente do Conselho